

*Alteração da Resolução N° 05/2023 da CIB/CE, que trata da composição da Comissão Intergestores Regional 3ª Região – CIR Sertão Central.*

## **RESOLUÇÃO N° 71/2023 – CIB/CE**


A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Lei n° 12.466 que acrescenta os Artigos 14-A e 14-B na Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências;
2. O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da assistência, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. A Lei Estadual n° 17.006, datada de 30/09/2019 que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), das ações e serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará;
4. A Portaria SESA n° 2.108, datada de 25 de novembro de 2019, revisada em 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre aspectos organizativos operacionais das Regiões de Saúde nos termos da Lei Estadual n° 17.006, datada de 30/09/2019;
5. A Resolução da CIB/CE n° 12, datada de 16/03/2020, que aprova o Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais do Ceará. Publicada no DOE n° 118, de 06/06/2020;
6. O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais do Ceará (CIR). Capítulo II- Da Constituição e Composição das CIR, nos Art. 2° e 3°; **resolve:**

Art.1º. Alterar a Resolução N° 05/2023 da CIB/CE, que trata da composição da Comissão Intergestores Regional 3ª Região – CIR Sertão Central, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de julho de 2023.

  
**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 71/2023 – CIB/CE (Continuação)**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL 3ª REGIÃO – CIR SERTÃO CENTRAL**

**2023**

<b>COMPONENTE ESTADUAL</b>	
<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>CARGO</b>
1. Antônio Weliton Xavier Queiroz (*)	Presidente da CIR Sertão Central Superintendente Regional de Saúde
2. -	Coordenador da COADS Canindé
3. José da Mota Sobreira (*)	Coordenador da COADS Tauá
<b>COMPONENTE MUNICIPAL</b>	
<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>CARGO</b>
1. João de Castro Chagas Neto (*)	Vice-Presidente da CIR Sertão Central Vice-Presidente Regional do COSEMS Secretário Municipal da Saúde de Ibaretama
2. Maria Lindalva Andrade Moraes	Secretária Municipal da Saúde de Aiuaba
3. Antônia Lianna Araújo Bezerra	Secretária Municipal da Saúde de Arneiroz
4. Weyber Douglas Silva Nobre	Secretário Municipal da Saúde de Banabuiú
5. Kênia Sumayra da Páscoa Queiroz	Secretária Municipal da Saúde de Boa Viagem
6. Islayne de Fátima Costa Ramos (*)	Secretária Municipal da Saúde de Canindé
7. Jucianne Maria Malveira Cavalcante Moura	Secretária Municipal da Saúde de Caridade
8. Jamilly Maria Paz Moura	Secretária Municipal da Saúde de Choró
9. Adriana Ferreira Gomes (*)	Secretária Municipal da Saúde de Ibicuitinga
10. Tamara Ferreira Soares Mendes	Secretária Municipal da Saúde de Itatira
11. Diego Rocha Fonseca	Secretário Municipal da Saúde de Madalena
12. Jamine Borges de Moraes	Secretária Municipal da Saúde de Milhã
13. Luís Alves Noronha Neto	Secretário Municipal da Saúde de Parambu
14. Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento	Secretário Municipal da Saúde de Paramoti
15. Maria Vanderlúcia Felipe	Secretária Municipal da Saúde de Pedra Branca
16. Lady Diana Arruda Mota	Secretária Municipal da Saúde de Quixadá
17. Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha	Secretária Municipal da Saúde de Quixeramobim
18. Sara Thayse de Souza	Secretária Municipal da Saúde de Senador Pompeu
19. Anne Caroline Torres Lopes	Secretária Municipal da Saúde de Solonópole
20. Glay Jones Alves Feitosa	Secretário Municipal da Saúde de Tauá
Maria Irisdalva de Melo (*)	Secretária Executiva da CIR Sertão Central

\*Atualizada em 28/07/2023